

MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA AERONÁUTICA INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA

PORTARIA ITA Nº 67-T/IVR-CAD, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designa Banca Examinadora para Concurso Público para o Magistério Superior do ITA e dá outras providências

O REITOR DO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIV do art. 10, do Regulamento do Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ROCA 21-63), aprovado pela Portaria Nº 517/GC3, de 22 de setembro de 2011, combinado com o Parágrafo Único, do art. 11, do Regimento Interno do Instituto Tecnológico de Aeronáutica (RICA 21-98), aprovado pela Portaria DCTA Nº 12/DNO, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1°. Designar os abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora do Concurso Público para provimento de vaga para o Magistério Superior do ITA, na classe de Professor Adjunto-A, nível 1, no campo de conhecimento Energia II, área de especialização - Termodinâmica e Sistemas Térmicos, Energia Renovável e Convencional, Refrigeração e Ar Condicionado, Perfil 24 conforme Edital nº 01/ITA/2017, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3 - nº 189, de 02 de outubro de 2017.

Prof. ANDRÉ VALDETARO GOMES CAVALIERI - ITA - SIAPE 1489378 - Presidente;

Prof. PAULO ROBERTO SOUZA MENDES - PUC/RJ - Protocolo COMAER nº 67750.000281/2018-26 - Membro Externo;

Dr. GUILHERME BORGES RIBEIRO - IEAv/ITA - Protocolo COMAER nº 67750.000278/2018-11 - Membro Interno;

Prof. CLEVERSON BRINGHENTI - ITA - SIAPE 1737706 - Suplente Interno;

Dr. MARCELO ASSATO - IAE - SIAPE 1000729 - Suplente Externo.

- Art. 2°. Para a prática dos atos do Concurso, deverá a Banca Examinadora observar as disposições constantes do Edital referente à classe e campo do conhecimento mencionados no Art. 1° desta Portaria, bem como nas disposições contidas nas Resoluções 26-06-2008b e 06-08-2009 da Congregação do ITA.
- Art. 3°. Os trabalhos da Banca Examinadora deverão estar concluídos no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria em Boletim Interno.



(FL 2/2 da Port nº 67-T/IVR-CAD - ITA, de 15 FEV 2018)

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Prof. Dr. ANDERSON RIBEIRO CORREIA Reitor do ITA

